

# Aposição e co-referencialidade

Márcia Teixeira Nogueira \*

## *Abstract*

---

*This paper discusses the strict coreferentiality as a criterion to identify appositive structures. It intends to show that strict referential equivalence between the terms is not a necessary condition to apposition.*

---

## **Introdução**

Um dos critérios mais apontados por lingüistas e gramáticos para a aposição tem sido a relação semântico-pragmática de co-referencialidade entre os termos. No presente artigo, reavalia-se tal critério e mostra-se que a identidade referencial não é condição suficiente, nem necessária para que uma construção seja dita apositiva.

## **1. O significado da co-referencialidade: análise de algumas construções**

Alguns estudiosos têm visto a co-referencialidade como característica inerente à aposição. Segundo Rodriguez (1989:220), os sintagmas em aposição são co-referenciais porque a própria construção os equipara.

*“Luego la aposición, en sentido general, es una construcción nominal que hace que dos sintagmas nominales (de lengua o de discurso), u otros dos segmentos funcionamente equivalentes (...) sean correferentes”.*

---

\* Professora da Universidade Federal do Ceará - Doutoranda na UNESP-Araraquara.

Embora seja vista por muitos autores como fator definidor da aposição, a co-referencialidade não é propriedade exclusiva desse tipo de construção. Segundo Rodriguez (1989:220) e Lago (1991:495), a co-referencialidade constitui uma condição necessária, mas não suficiente para que dois termos estejam em aposição. É evidente que a co-referencialidade é um fenômeno mais geral que pode ser encontrado em algumas construções que, por alguma restrição de natureza sintática, não podem ser identificadas como apositivas.

Há, porém, estruturas apontadas por muitos gramáticos como apositivas, mas que, segundo alguns estudiosos do assunto, não se pode assumir a existência de co-referencialidade estrita entre os termos. A partir da análise de construções como essas, exemplificadas a seguir, reavalia-se, nesse artigo, o critério de co-referencialidade para a aposição.

- (1) *O poeta Burns nasceu em 1759*<sup>1</sup>.
- (2) *O senhor González. O doutor Torres.*
- (3) *João o professor.*
- (4) *O mês de janeiro. A cidade de Paris.*
- (5) *O rei soldado.*
- (6) *Alexandre o Grande.*
- (7) *Esforçado, o garoto conseguiu formar-se advogado.*
- (8) *O imperialismo tecnológico, força mundial, é objetivado por uma individualização cada vez mais irreversível. (PGN-LT)*<sup>2</sup>.
- (9) *Maureen Bisilliat - uma excelente fotógrafa brasileira - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu. (FOT-LT)*<sup>3</sup>.
- (10) *O trabalho intelectual, isto é, o labor dos sacerdotes e dos sábios, se desenvolverá paralelamente. (PGN-LT)*
- (11) *Para o orador romano Cícero, por exemplo, “a cultura da razão”, o desenvolvimento das capacidades mentais, o trabalho intelectual, é uma inclinação natural do homem livre... (ARQ-LT)*<sup>4</sup>.
- (12) *A oposição entre umidade atmosférica e intensidade luminosa pode ser documentada pela experiência de Watson (1942), com Hedera helix, a hera européia. (FT-LT)*<sup>5</sup>.
- (13) *Além disso, a maneira de divulgá-la deve ser honesta, isto é, deve ajustar-se às leis morais, à dignidade e autênticos direitos do homem. (MA-OLO)*<sup>6</sup>.

1 *The poet Burns was born in 1759.* Burton-Roberts (1987:391).

2 PGN-LT - *corpus do DUP* - Literatura técnica: *Por uma Geografia Nova.*

3 FOT-LT - *corpus do DUP* - Literatura técnica: *O que é fotografia?*

4 ARQ-LT - *corpus do DUP* - Literatura técnica: *Arqueologia.*

5 FT-LT - *corpus do DUP* - Literatura técnica: *Tratado de fitogeografia do Brasil.*

6 MA-OLO - *corpus do DUP* - Oratória: *Carta pastoral-prevenindo os diocesanos.*

- (14) Tal processo se verifica no curso da Obra *de todo grande artista, ou melhor, de todo artista autêntico, grande ou menor...*(MH-LT)<sup>7</sup>
- (15) Sabemos que há *vegetações fortemente esclerófilas, como o cerrado*, cujo traço proeminente é a grande amplitude da folhagem... (FT-LT)
- (16) *Só os mamíferos superiores, em particular os primatas*, são capazes de usar o rosto para manifestar emoções ou sentimentos... (FOT-LT)

### 1.1. Atribuição

As construções de (1) a (6) exemplificam as denominadas posições restritivas ou *close appositions*. Alguns autores, como Burton-Roberts (1987), Lago (1991) e Rodriguez (1989), vêem tais construções como atributivas e, por isso, não as analisam como exemplos de aposição.

Segundo argumenta Lago (1991:498), em construções restritivas, porque os dois termos não são nocionalmente equivalentes, isto é, por não terem o mesmo poder designativo, não há co-referencialidade exata entre eles, não havendo, portanto, aposição. A aposição é vista pelo autor como uma modificação em que dois membros podem referir-se, independentemente, a uma mesma realidade extra-lingüística. Conforme esclarece, a especificidade desse tipo de modificação reside no fato de o termo aposto ser modificador do núcleo e, ao mesmo tempo, ter o mesmo poder designativo dele. Nos outros tipos de modificação de caráter restritivo, há uma dependência em relação ao núcleo modificado, o que impede a sua existência autônoma. Para Lago, o caráter não-restritivo da aposição provém da exigência de co-referencialidade entre os termos apostos. Se isto é verdade, o segundo termo não pode jamais ser um subconjunto no interior de um conjunto (o que caracteriza uma modificação de caráter restritivo). Se o segundo termo tem um poder designativo mais forte que o do núcleo, a co-referencialidade desaparece automaticamente. Para o autor, isso prova que a aposição restritiva não pode existir, pois contraria a exigência de co-referencialidade entre os termos.

Cada uma das construções exemplificadas nas sentenças de (1) a (6) tem a existência de co-referencialidade posta em dúvida também por Rodriguez (1989).

A autora lembra que, em (1), tipo de construção restritiva, só em alguns contextos sócio-culturais os itens são co-referentes.

- (1) *O poeta Burns* nasceu em 1759.

<sup>7</sup> MH-LT - corpus do DUP - Literatura Técnica: *Mundo, homem, arte em crise*.

Esse tipo de construção não faz que os elementos sejam co-referentes, porque quem tem esse valor de conteúdo é a pausa. Nessa construção especificativa, a autora considera que o substantivo próprio é modificado pelo substantivo comum, que lhe atribui uma qualidade. É por esta intenção diferente de conteúdo que a estrutura sintática varia de não-restritiva para restritiva. Para Rodriguez, o nome comum se comuta com um adjetivo. Não pode funcionar como núcleo, pois necessita de uma atualização que o faça substantivo, tal como o artigo ou o morfema de plural. Os substantivos comuns referem-se, em geral, a ofício, cargo, parentesco, termos que classificam e que, em algumas ocasiões, vão-se dessemantizando, chegando a serem usados como fórmulas de tratamentos, tal como em (2).

(2) *O senhor González, O doutor Torres.*

São meras classificações do nome e não substantivos “de pleno direito”. Não se pode dizer, mantendo o mesmo significado, *González o senhor*, nem *O senhor, González*. Rodriguez lembra também que tais substantivos comuns poderiam ser considerados como parte do nome, ambos constituindo uma única unidade indivisível; para certos membros de uma sociedade, uma única unidade identificadora. Algumas vezes, a construção está mais lexicalizada, ambos, nomes comum e próprio, fazendo parte da denominação, tal como se verifica em (6).

(6) *Alexandre o Grande.*

As estruturas de ordem invertida, tal como em (3), são restritivas e, embora ambos os elementos possam ser tomados independentemente como núcleos sintáticos, não há co-referencialidade semântica estrita entre eles.

(3) *João o professor.*

Em aposições restritivas com ou sem preposição, Rodriguez também não vê co-referencialidade. Embora admita que em (4) haja relação de identidade, uma estrutura equacional quanto ao seu semantismo (*o mês é janeiro*), o que não se verifica, por exemplo, em *Os mistérios de Paris*, quando se enuncia *mês*, não se faz, segundo a autora, uma referência específica a *janeiro*.

(4) *O mês de janeiro. A cidade de Paris.*

Comportamento idêntico tem a construção com dois substantivos, em que o segundo não pode funcionar como núcleo, tal como em (5):

(5) *O rei soldado.*

Rodriguez informa que, para Martinez (1985), não há adjetivação, mas composição, tal como em *bebê proveta, sofá cama*. Rodriguez trata-a como uma estrutura de subordinação, analisando-a como construção livre, em que *soldado* modifica *rei*.

Com base na distinção entre papéis referencial e atributivo, descritivo ou classificatório proposta por Strawson (1952:145), Burton-Roberts (1987:145) também defendem que uma construção como a que se tem em (1) não satisfaz as condições para a aposição, porque os itens não são, segundo os autores, co-referenciais.

Para os autores, a co-referencialidade entre nominais é incompatível com a análise desses dois nominais como constituintes mais baixos de um grupo nominal superior. Quando se tem itens co-referenciais combinados, tem-se uma superposição (repetição) e não uma síntese. É logicamente impossível que tais itens co-referenciais constituam sintagmas de nível superior. Também pela exigência de co-referencialidade, o que supõe que os itens em aposição tenham papel referencial e não atributivo, Burton-Roberts afirmam que orações relativas copulativas não têm qualquer participação na derivação da aposição.

É também em virtude da condição de co-referencialidade exigida entre os elementos em aposição que Lago (1991:509), Rodriguez (1989), Taboada (1978), entre outros, não admitem que um adjetivo qualificativo, tal como o que se encontra exemplificado na frase (7), possa fazer parte de uma estrutura apositiva:

(7) *Esforçado, o garoto* conseguiu formar-se advogado.

Nas construções em que o segundo sintagma nominal apresenta-se sem determinante, tal como exemplificado na frase (8), ou com determinante indefinido, tal como em (9), alguns estudiosos não identificam os itens como co-referenciais, porque reconhecem, no segundo sintagma, um papel atributivo.

(8) *O imperialismo tecnológico, força mundial*, é objetivado por uma individualização cada vez mais irreversível.

(9) *Maureen Bisilliat - uma excelente fotógrafa brasileira* - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.

Para Rodriguez (1989), o segundo elemento, por não apresentar determinante, perde seu caráter de substantivo e passa a funcionar como adjetivo. Sem artigo, mesmo que o segundo elemento pertença à categoria

de substantivo, seu comportamento não corresponde ao dessa categoria, mas ao comportamento de adjetivo. São, portanto, modificadores, sintagmas subordinados numa estrutura de núcleo-modificador. Também para Meyer (1989), as segundas unidades nessas frases não referem, mas descrevem o referente do sintagma com que estão relacionados. Igualmente em Taboada (1978), as estruturas em que se tem, como segunda unidade, um SN com artigo indefinido ou sem determinante, não são apositivas. No primeiro caso, o artigo indefinido aproxima tal estrutura da relação identificadora, mas expressa indeterminação; no segundo, a ausência de determinante tem, como consequência, um funcionamento com um valor caracterizador geral, virtual ou essencial, e um significado muito próximo ao do adjetivo na mesma situação. Burton-Roberts (1987) também não analisam esse tipo de construção em que um sintagma nominal indefinido segue-se a um definido como apositiva, identificando o segundo elemento como tendo função atributiva. A indefinidade e a falta de especificidade na segunda expressão são, segundo os autores, encontradas apenas em complementos não-referenciais da cópula *ser*. Isto indicaria que tal expressão não se trata de uma estrutura apositiva, mas de um complemento de uma oração relativa. Um argumento a favor dessa análise encontra-se no fato de tal construção também não aceitar um marcador típico de aposição:

(9b) \**Maureen Bisilliat - quer dizer, uma excelente fotógrafa brasileira - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.*

Os autores lembram que um sintagma indefinido pode ocupar a segunda posição na seqüência apositiva, desde que a primeira também seja ocupada por um sintagma nominal indefinido. Meyer (1989), todavia, afirma que construções em que ambos os itens são indefinidos são apositivas, mas estes itens não podem ser vistos como co-referenciais. Para que os dois sejam co-referenciais, pelo menos um deles deve ser definido.

## 1.2. Sinonímia

As frases (10) a (14) ilustram o que os gramáticos Quirk *et al.* (1985) categorizam como relação semântica de reformulação entre sintagmas em aposição.

Na frase (10), o segundo item faz uma paráfrase do primeiro, com base no conhecimento factual, isto é, no conhecimento do mundo externo. Dessa forma, não há dificuldades de assumir-se a existência de co-referencialidade entre os elementos em aposição.

(10) *O trabalho intelectual, isto é, o labor dos sacerdotes e dos sábios, se desenvolverá paralelamente.*

Já em (11), o segundo item apresenta-se como uma reformulação do conteúdo lexical do primeiro, ou seja, faz, em relação ao primeiro, uma reformulação de caráter metalingüístico, pois consiste no emprego de expressões sinônimas que veiculam informação mais precisa.

- (11) Para o orador romano Cícero, por exemplo, “*a cultura da razão*”, *o desenvolvimento das capacidades mentais, o trabalho intelectual*, é uma inclinação natural do homem livre...

Na frase (12), a reformulação é também de natureza essencialmente metalingüística, o que ocorre quando há o intuito de fornecer, como segundo elemento da estrutura apositiva, um termo mais familiar ou mais técnico. Tanto em (11) quanto em (12), a relação entre os itens em aposição parece muito mais de sinonímia, voltada para o conteúdo lexical das expressões lingüísticas empregadas, do que de co-referencialidade.

- (12) A aposição entre umidade atmosférica e intensidade luminosa pode ser documentada pela experiência de Watson (1942), com *Hedera helix, a hera européia*.

Em (13), verifica-se que a segunda frase retoma e expõe o que foi dito na primeira, fazendo uma reformulação semelhante à que se observa, entre sintagmas, em (10) e (11).

- (13) Além disso, a maneira de divulgá-la *deve ser honesta, isto é, deve ajustar-se às leis morais, à dignidade e autênticos direitos do homem*.

Rodriguez (1989:234) admite a existência de aposição relacionando orações ou enunciados, desde que, entre eles, estejam os marcadores *isto é, quer dizer*. De um modo geral, o autor vê a aposição como uma estrutura textual de explicação que se estabelece em vários níveis. Burton-Roberts (1987), apesar de também postularem a co-referencialidade como requisito importante para a identificação de uma estrutura apositiva, surpreendem ao reconhecer a existência de aposição entre categorias não-referenciais como verbos, adjetivos, orações, enunciados. Cabe salientar, entretanto, que, mesmo com essa possibilidade de inserir-se, entre orações e enunciados, os marcadores típicos de uma estrutura apositiva, a exigência de co-referencialidade não é satisfeita nesses casos, já que não há referentes envolvidos. Mais uma vez, a relação que se estabelece entre os elementos é de sinonímia.

### 1.3. Correção

Na frase (14), o segundo item faz um tipo de reformulação que Quirk *et al.* (1985) denominam de *revisão*. Por meio dela, faz-se, no segundo item, um tipo de retificação do que foi dito no primeiro, o que, à primeira vista, parece incompatível com a condição de co-referencialidade que é exigida, por alguns estudiosos, entre os elementos em aposição. Entretanto, se a perspectiva do falante for considerada, isto é, a sua intenção de referir-se a uma mesma entidade, os elementos em destaque podem ser ditos co-referenciais.

(14) Tal processo se verifica no curso da obra *de todo grande artista, ou melhor, de todo artista autêntico, grande ou menor...*

Burton-Roberts (1987) também fazem considerações sobre a distinção entre correção e aposição. Os autores lembram que alguns marcadores típicos de aposição tais como *ou melhor* e *quer dizer* são freqüentemente empregados para introduzir correções. Todavia, eles vêem a aposição como uma pseudo-correção, uma correção que adquiriu estatuto de uma figura retórica.

### 1.4. Hiponímia

Nas frases (15) e (16), a referência do segundo elemento está incluída na referência do segundo, o que leva à conclusão de que, se há co-referencialidade, esta é apenas parcial. Para os gramáticos Quirk *et al.* (1985:1315), esse tipo de relação semântica, por eles denominada de *inclusão*, forma apenas aposições parciais, já que os elementos não são idênticos. A inclusão manifesta-se na exemplificação, tal como em (15), e na particularização, como em (16).

(15) Sabemos que há *vegetações fortemente esclerófilas, como o cerrado*, cujo traço proeminente é a grande amplitude da folhagem...

(16) Só *os mamíferos superiores, em particular os primatas*, são capazes de usar o rosto para manifestar emoções ou sentimentos...

Com essa breve análise de estruturas ditas positivas exemplificadas nas construções de (1) a (16), no que diz respeito à existência de co-referencialidade entre os elementos, foi possível constatar o seguinte:

(1) *Há construções com itens co-referenciais, mas que, por não satisfazerem restrições de natureza sintática, não são analisadas*

- como apositivas, o que demonstra que a co-referencialidade não é condição suficiente para a existência da aposição.*
- (2) *Há construções que, mesmo não havendo co-referencialidade estrita entre os elementos, são analisadas como apositivas, o que parece indicar que a co-referencialidade não é condição necessária para a existência de aposição.*

## 2. Relações semânticas na aposição

Quirk *et al.* (1985) e Meyer (1987) parecem ter encontrado uma solução para incluir, sob o mesmo rótulo de apositiva, uma diversidade de estruturas em que se exprimem diferentes relações semânticas.

Os gramáticos apontam a co-referencialidade como uma das condições necessárias para a aposição dita *plena*, mas assumem também a existência, na aposição, das relações semânticas de atribuição e de inclusão (hiponímia) e apresentam a sinonímia como subcategoria da relação de equivalência, sob o rótulo de *reformulação*.

Meyer (1987) julga que, apesar de a co-referencialidade ter sido, no passado, tomada como critério principal para a aposição, ela não constitui critério decisivo, porque, em algumas construções apositivas, a co-referencialidade pode ser posta em dúvida ou simplesmente não se verificar de forma alguma. Meyer (1992) sugere que se assuma a existência, na aposição, das seguintes relações semânticas, que podem ser: **referenciais**, a saber a co-referencialidade, a referência parte/todo (a referência de uma unidade está incluída na de outra) e a referência catafórica (uma das unidades é não referencial); ou **não-referenciais**, como a sinonímia (absoluta, do falante e oracional), a atribuição (sintagmática, oracional/frasal) e a hiponímia (sintagmática e não sintagmática).

*“Although co-referentiality has in the past been considered a prime criterion for apposition, it is not as straightforward a criterion as some have suggested, since some are either questionably co-referential or not co-referential at all. To account for these instances of apposition, we need to expand the number of semantic relations that can hold between U1 and U2: in order to be appositional, U1 e U2 must be co-referential, hyponymous, synonymous, or attributively related.”*  
(Meyer, 1987, 103).

Há, portanto, duas maneiras de se lidar com os problemas levantados na análise das construções de (1) a (16): ou assumir a definição tradicional de aposição (associada à exigência de co-referencialidade) e não considerar

algumas dessas construções como apositivas; ou modificar tal definição, para analisar algumas ou todas essas construções como exemplos de aposição.

Para Meyer, as construções unimembres, analisadas por Rodriguez e Lago, como atributivas, exibem as mesmas relações semânticas que outras aposições, quais sejam as relações de co-referencialidade, atribuição, sinonímia e hiponímia.

Quanto às construções atributivas bimembres em que o segundo sintagma nominal é indefinido, parece pertinente a argumentação de Meyer (1987) contrária à exclusão delas da classe de aposição. Com efeito, conforme demonstra o autor, tal exclusão apresenta duas desvantagens: a primeira é a de não captar o fato de que as atributivas se comportam muito mais como aposições pela possibilidade de permutar itens e de suprimir um deles sem afetar a aceitabilidade:

- (9) *Maureen Bisilliat - uma excelente fotógrafa brasileira* - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.
- (9c) *Uma excelente fotógrafa brasileira - Maureen Bisilliat* - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.
- (9d) *Maureen Bisilliat* filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.
- (9e) *Uma excelente fotógrafa brasileira* filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.

A segunda desvantagem é fornecer análises muito diferentes para tipos de sentenças muito similares, isto é, considerar (9) como construção com oração relativa reduzida e (9f), como caso de aposição.

- (9) *Maureen Bisilliat - uma excelente fotógrafa brasileira* - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.
- (9f) *Uma excelente fotógrafa brasileira, a saber, Maureen Bisilliat* - filmou e fotografou as tribos indígenas no Xingu.

Além disso, segundo Meyer, a maior dificuldade de se considerar aposições atributivas como relativas reduzidas, tal como sugerem Burton-Roberts (1987), está no fato de muitas delas não poderem ser parafraseadas por meio de orações relativas. Isso ocorre quando duas unidades em aposição não estão justapostas. São as chamadas aposições *descontínuas*.<sup>9</sup> O autor conclui que as construções atributivas são mais adequadamente analisadas como aposições e, para tanto, é preciso admitir que as unidades em aposição possam ser co-referenciais ou atributivamente relacionadas.

8 *His brother Joe* (co-referencialidade); *Police Officer Jones/Sue Jones the American* (atribuição); *A person like Mary* (hiponímia). Cf. Meyer (1989:158).

9 Cf. Quirk *et al.* (1985:1302).

Quanto às construções em que se estabelecem relações de hiponímia, Meyer vê mais um motivo para considerá-las como apositivas: não há uma alternativa de análise para elas, tal como considerá-las como orações relativas reduzidas.

(16a) \*Só os mamíferos superiores, que são em particular os primatas, são capazes de usar o rosto para manifestar emoções ou sentimentos.

A principal vantagem de admitir-se que as unidades em aposição possam estar relacionadas por hiponímia ou sinonímia reside no fato de construções não-nominais, isto é, de outras classes sintáticas, tais como adjetivos, advérbios, verbos, orações e enunciados; de mesma classe ou de classes diferentes, poderem ser analisadas como unidades de uma estrutura apositiva.

### 3. Considerações finais

Embora a co-referencialidade esteja, ainda hoje, associada às condições de uma aposição prototípica, cabe ressaltar que as demais relações semânticas identificadas por Quirk *et al.* (1985) e Meyer (1992) parecem ter algo em comum: a natureza centrípeta, isto é, o fato de o segundo elemento retomar o anterior, seja para acrescentar-lhe uma especificação, seja para reformulá-lo. Tal característica está evidenciada na concepção de Halliday (1985:203) sobre aposição. Para tal funcionalista, a aposição enquadra-se no tipo de relação lógico-semântica de expansão por elaboração (=), que, em vez de introduzir um novo elemento, tal como ocorre na relação de extensão (+), fornece uma caracterização adicional ao elemento anterior, reformulando-o, especificando-o em mais detalhes, fazendo comentários a seu respeito ou apresentando exemplos. Além disso, o conceito de aposição em Halliday, como o de Meyer (1992), aplica-se também a relações entre grupos nominais, verbais, adverbiais /preposicionais e orações.

### Referências Bibliográficas

- BURTON-ROBERTS, N. Nominal apposition. *In: Foundations of language*, 13, 1987, p. 391-419.
- HALLIDAY, M.A.K. *An introduction to functional grammar*. London, Edward Arnold, 1985.
- LAGO, J. *A special type of nonrestrictive modification: the apposition*. Santiago Compostela, Verba, 18, 1991, p. 487-520.

- MEYER, C.F. Apposition in English. In: *Journal of English Linguistics*, vol 20.1, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Restrictive apposition: an indeterminate category*. Netherlands, English-Studies, 70, 2, 1989, p.147-166.
- \_\_\_\_\_. *Apposition in contemporary english*. New York: Cambridge University Press, 1992.
- QUIRK, R. et al. *A comprehensive grammar of the english language*. London/ New York, Longman, 1985, p. 1300-1321.
- RODRIGUEZ, C. F. *De nuevo sobre la aposición*. Sevilla, Verba, 16, 1989, p. 215-236.
- TABOADA, M. (1978). *Relaciones sintácticas en el interior de la frase nominal: la aposición*. In: *Verba*, 5, p. 315-340.